



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 057/2015

Monte Santo de Minas, 27 de fevereiro de 2015.

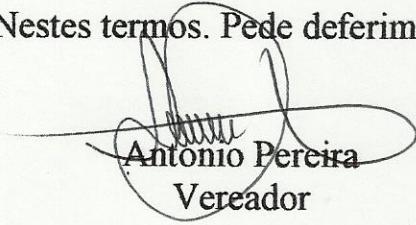
Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que estude uma possibilidade de dada mais agilidade nas consultas e exames, que são feitas em outro município.

JUSTIFICATIVA

As consultas e os exames estão muito demorados a serem realizados e uma maior agilidade seria muito útil para aqueles que necessitam de atendimento. Se o ditado alerta “doença não tem hora para chegar” é preciso pensar como criar políticas públicas que, no mínimo, amenizem a dor de uma doença, por mais simples que possa ser.

Nestes termos. Pede deferimento.


Antonio Pereira
Vereador